

EXTRATO DO CL-CPS Nº 014/2022 – IMPACTO LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP.

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Contrato de Locação com Prestação de Serviço nº **014/2022**, firmado com a empresa **IMPACTO LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP. (Processo nº 202200058003709)**.

OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Grupos Geradores de Energia Elétrica, movidos a diesel, inclusos abastecimento, serviços de instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva, mobilização e desmobilização para atender o Projeto Natal do Bem 1ª e 2ª Etapas (Edição 2022) da OVG em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica conforme especificações expostas em tabela constante na Cláusula Primeira – Do Objeto no Contrato supramencionado.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela locação dos itens 1 e 2 da tabela constante na Cláusula Primeira – Do Objeto, o equivalente a **R\$ 28.597,00 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e sete reais)**. E, em caso de funcionamento dos geradores, por falta de energia elétrica, a Contratante pagará à Contratada pelo uso de até 20 (vinte) horas para cada grupo gerador, a quantia total de até **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, conforme valores unitários da Cláusula Primeira, que somado ao valor da locação resulta num montante **total de até R\$ 36.997,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e sete reais)**.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a SEAD (Secretaria de Estado de Administração), conforme disposto no Despacho nº 502/2022 – DIGER (000033192868) e Despacho nº 1481/2022 – DIAF (000034061728).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e interesse da Contratante.

SIGNATÁRIOS:

Rúbia Erika Prado Cardoso – Diretora de Programas Especiais e Diretora Geral em substituição, conforme Portaria 323/2022 – DIGER – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Simar José de Oliveira – Representante legal da Empresa Contratada